



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SF Nº 03/2020

PROCESSO:	6017.2019/0066160-7
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18
CONTRATADA:	FITCH RATINGS BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.813.375/0001-33
OBJETO:	Prestação de serviços de atribuição rating nas escalas internacional e nacional ao município de São Paulo, com posterior monitoramento do rating atribuído.
OBJETO ADITAMENTO:	Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses.

O **Município de São Paulo**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 17º andar Centro, São Paulo - SP, CEP 01008-000, neste ato representada pelo Coordenador de Administração, Senhor **DANILO HATSUMURA**, conforme delegação de competência da Portaria SF nº 78, de 27/03/2019, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FITCH RATINGS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.813.375/0001-33, com sede na Av. Barão de Tefé, nº 27, sala 601 – Bairro da Saúde - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.220-460, e com filial na Al. Santos, 700, 7º Andar, São Paulo-SP, CEP 01.418-100, e CNPJ n.º 01.813.375/0002-14, neste ato regularmente representada, conforme instrumento comprobatório, pelo(s) signatário(s) abaixo identificado(s), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 03/2020**, consoante despacho autorizatório exarado sob SEI nº 078527196, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 31/03/2023, por mais um período de 12 (doze) meses.
2. O valor anual da contratação, **com aplicação do reajuste provisório**, conforme a variação do IPC/FIPE de **4,2412%**, passará a ser de **R\$ 138.695,60 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**.



3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.00.1.500.9001.0.**
4. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato SF nº 03/2020, respectivos apostilamentos e aditamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, o qual vai assinado digitalmente pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
DANILO
HATSUMURA: [REDACTED]
Dados: 2023.02.23 16:54:23 -03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATANTE

FABIO
SORTINO
ASTOLFI: [REDACTED]
[REDACTED]

Digitally signed by
FABIO SORTINO
ASTOLFI: [REDACTED]
Date: 2023.02.22
19:12:12 -03'00'

FITCH RATINGS BRASIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GERALDO LEANDRO
LIMA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
GERALDO LEANDRO
LIMA: [REDACTED]
Dados: 2023.02.23 10:09:35 -03'00'

NOME e CPF

AMANDA SIMOES DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
AMANDA SIMOES DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2023.02.23 10:19:51 -03'00'

NOME e CPF